

## **ATA Nº 18/2025**

**Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Bela Vista do Piauí-PI para tratar da Análise e Deliberação do Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de Outubro de 2025 e outros assuntos relativos à Política de Assistência Social.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis – Centro, nesta cidade, em espaço amplo e ventilado, reuniu-se o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – Piauí**, composto pelos seguintes membros: **Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** : Titular: Islane Tolentino de Assis - CPF: 070.324.733-69, Suplente: Ivaneide Coelho Rodrigues CPF: 017.688.263-40; **Secretaria Municipal de Saúde** : Titular: Edgar de Sousa Barbosa -CPF:069.917.223-32, Suplente: Aelton de Sousa Lopes - CPF: 076.849.013-89 ; **Secretaria Municipal de Educação** : Titular: Rita Maria dos Reis Coelho - CPF: 827.557.953-87, Suplente: Sidnei Coelho de Sousa- CPF: 017.847.893-80. **Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Entidades: Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bela Vista do Piauí**: representante: Verônica Francisca Coelho de Sousa – CPF: 949.840.853-04, **Suplente: Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade Lagoa das Carnaúbas – ADQCLC**: representante: Igeni dos Santos Alves – CPF: 383.928.008-77. **II – Representantes dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social - SUAS**: Titular: Maíza Marques Mendes CPF: 070.300.093-47 (família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa Familiar), Suplente: Sandryelle da Silva Ferreira - CPF: 054.798.363-82 (família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa família, sob a presidência da Sra. Islane Tolentino de Assis com o objetivo de analisar e deliberar as seguintes pautas: **1º) Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de Outubro de 2025 e 2º) Outros assuntos relativos à Política de Assistência Social.** A Senhora Islane Tolentino de Assis, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social iniciou os trabalhos saudando aos presentes com votos de boas-vindas e iniciou a reunião apresentando para análise e deliberação dos Conselheiros sobre o **Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de Outubro de 2025**, acompanhado dos comprovantes de despesas, apresentado pelo Poder Executivo Municipal. Após a análise da documentação e dos números constantes no referido balancete, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo sido cumprido às exigências legais e concluíram que toda a documentação está de acordo com orçamento e que os gastos foram efetuados conforme determina a legislação em vigor. Por essa razão os Conselheiros deliberaram pela aprovação e emissão de **Parecer Favorável**, aprovando as contas e os documentos expressos no referido Balancete. Em seguida, foi pontuado algumas ações realizadas no mês de

Outubro, como evento comunitário em alusão ao Dia das Crianças voltado às crianças e famílias atendidas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica referenciados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, objetivando valorizar o lúdico, promover a integração comunitária e fortalecer os vínculos de convivência, proporcionando momentos de lazer, recreação, integração social e cultural onde foram ofertadas atividades lúdicas em brinquedos, acolhida e recreação com as crianças e suas famílias, lanches, os Conselheiros reconheceram a importância da ação para a promoção de direitos da convivência familiar e comunitária e ao acesso ao direito de brincar das crianças, além da intersetorialidade que ficou fortalecida especialmente entre as políticas de assistência social e educação. Outra ação destacada foi a ação em comemoração ao Dia da Pessoa Idosa realizada junto aos idosos atendidos e acompanhados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com a temática “De volta aos anos 50”, que teve como finalidade valorizar a pessoa idosa, fortalecer vínculos, promover o envelhecimento ativo e proporcionar momentos de socialização e resgate afetivos de memórias culturais, a ação contribuiu para o fortalecimento da autoestima dos idosos, o estímulo à convivência comunitária e o reconhecimento da pessoa idosa como sujeito de direitos, após a exposição sobre a atividade os conselheiros destacaram a relevância social e o alinhamento das ações à política de assistência social. Outra ação destacada foi a participação dos delegados eleitos na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí na 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí realizada nos dias 15 e 16 de Outubro de 2025 em Teresina com o tema “Os 20 anos do SUAS no Piauí”, o qual reforçou o compromisso de todos com o fortalecimento da Assistência Social pública e democrática. Na sequência o Conselho passou para a análise e discussão referente ao Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como aos dados do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e indicadores demográficos produzidos pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os conselheiros destacaram que tais informações são essenciais para subsidiar a elaboração do Diagnóstico Socioterritorial do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o quadriênio 2026–2029, garantindo que o planejamento futuro da política municipal esteja alinhado às realidades sociais, vulnerabilidades e demandas específicas dos territórios. Foi enfatizada a necessidade de aprofundar o levantamento e análise de dados referentes às populações tradicionais presentes no município, com destaque para as duas comunidades quilombolas existentes: Amarra Negro e Lagoa das Carnaúbas. Registrou-se que a inclusão de informações detalhadas sobre estas comunidades é imprescindível para assegurar que o diagnóstico socioterritorial contemple: sua composição populacional, condições socioeconômicas, acesso a serviços públicos, situações de vulnerabilidade e risco social, aspectos culturais e identitários relevantes para a proteção social. O CMAS ressaltou que o diagnóstico deve evidenciar eventuais desigualdades, considerando questões de raça, território e acesso a direitos, de modo que a Assistência Social possa propor ações equitativas e alinhadas às especificidades dos grupos quilombolas. Deliberou-se, portanto, que a gestão da Assistência Social deverá: Consolidar e disponibilizar ao CMAS, os dados atualizados provenientes das bases do MDS, SAGICAD e

IBGE, realizar levantamento específico junto às comunidades Amarra Negro e Lagoa das Carnaúbas, envolvendo coleta de informações para compor o diagnóstico do PMAS 2026-2029; garantir que o CMAS acompanhe todo o processo de análise e validação dos dados, fortalecendo a gestão democrática e o controle social. Em seguida fez uso da palavra o Sr. Giliarde Coelho de Sousa, Coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família que tratou de alguns pontos referentes às demandas e pendências envolvendo o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família no município. O representante da Gestão Municipal do Cadastro Único/Bolsa Família apresentou relatório situacional, destacando: existência de diversas famílias que encontram-se há meses sem receber o Programa Bolsa Família, mesmo estando com cadastro atualizado, o que tem gerado insegurança alimentar, vulnerabilidade socioeconômica e aumento da busca pelos serviços socioassistenciais. Ausência de expansão no quantitativo de famílias beneficiárias no município, apesar do crescimento das situações de pobreza e extrema pobreza identificadas pelos técnicos dos serviços socioassistenciais, especialmente CRAS. Registrou-se preocupação com o impacto dessa estagnação sobre o atendimento das famílias em maior vulnerabilidade. Identificação de subdeclaração de renda em vários cadastros, constatada durante processos de revisão e averiguação cadastral, incluindo casos de: omissão de vínculos formais e informais de trabalho; ausência de registro de pensões, benefícios ou rendas eventuais; desencontro de informações entre o relato da família e os dados captados pelo Sistema de Verificação de Renda. A equipe técnica reforçou que a subdeclaração compromete a fidedignidade do Cadastro Único, prejudica a justa focalização das políticas de transferência de renda e aumenta o risco de bloqueios, suspensões e cancelamentos. Diante do exposto, os conselheiros discutiram e registraram as seguintes deliberações e recomendações: necessidade de reforçar a busca ativa qualificada, priorizando famílias com maior tempo sem recebimento ou com inconsistências registradas em sistemas federais, fortalecimento das ações de orientação e educação social com as famílias sobre a obrigatoriedade da veracidade das informações declaradas, solicitação formal de informações à gestão municipal sobre o panorama da fila de espera, demanda reprimida e atual situação da cobertura do Programa Bolsa Família. Encerradas as discussões, todos os conselheiros manifestaram concordância quanto à urgência do tema e à necessidade de monitoramento contínuo pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Nada mais havendo a tratar, a presidente Sra. Islane Tolentino de Assis agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu,

Apa Isabel Maria Braga Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Ata nº 18/2025 \_\_\_\_\_

Islane Tolentino de Assis; Edilson de Sousa Barbosa;  
Rita Maria dos Reis Coelho; Ana Paula Corvelho Calvo;  
Neiza Marques Mendes; Veronica Francisca Coelho de  
Sousa.